

Anúncio n.º 4905-VG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12914/96.6JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Pereira Alves, natural de Boelhe, Penafiel, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Abril de 1950, casado, com profissão de agricultor, agricultura de subsistência, titular da identificação fiscal n.º 160935881 e do bilhete de identidade n.º 3346070, com domicílio na Rua da Vista Alegre, 67, 1.º, direito, Penafiel, 4564 Penafiel, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 12 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Pinho Oliveira*.

Anúncio n.º 4905-VH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1631/97.0TAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Pereira Alves, filho de Joaquim Pereira Alves e de Maria Augusta, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Abril de 1950, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3346070, com domicílio na Rua da Cruz, 360, 3.º, esquerdo, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), e n.º 3, do Código Penal, praticado em 28 de Julho de 1996, por despacho de 12 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Pinho Oliveira*.

Anúncio n.º 4905-VI/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 278/04.0PQPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Teixeira Loureiro, filho de Manuel de Brito Loureiro e de Maria da Conceição Teixeira, natural de Portugal, Porto, Paranhos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Outubro de 1969, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10708044, com domicílio na Bairro do Carvalhido, Bloco J, casa 154, Paranhos, 4200 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de maus tratos do cônjuge ou análogo, previsto e punido pelo artigo 152.º, n.º 2, do Código Penal, por despacho de 11 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

14 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Escrivão-Adjunto, *José Manuel Martins da Silva*.

Anúncio n.º 4905-VJ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7694/04.6TDPRT (74/06), pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Vladimiro Arsénio Bartolomeu, filho de Lourenço António e de Arnalda Arsénio Assunção Sousa, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 21 de Maio de 1979, titular do bilhete de identidade n.º 16179578, com domicílio na Rua Comandante Rocha e Cunha, 74-A, 3.º, direito, 3800 Aveiro, por se encontrar acusado da prática do crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 2 de Dezembro de 2004, por despacho de 19 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a con-

tumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Dias*.

Anúncio n.º 4905-VL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 74/02.0PGPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Ferreira Vilela, filho de Américo Lopes Vilela e de Olívia de Oliveira Inocêncio, natural de Creixomil, Guimarães, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Abril de 1956, titular do bilhete de identidade n.º 3958003, com domicílio na Rua Freire de Andrade, 135, casa 15, Porto, 4200 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 30 de Agosto de 2001, por despacho de 21 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito do arguido.

21 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Escrivão-Adjunto, *José Manuel Martins da Silva*.

Anúncio n.º 4905-VM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3914/03.2TDPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Alexandra Maria Gonçalves Vilas, filha de Álvaro José Vila Alves e de Maria Cândida Gonçalves de Jesus Vilas, natural de Sé Nova, Coimbra, de nacionalidade portuguesa, nascida em 30 de Março de 1982, divorciada, com profissão de empregado de mesa, titular do bilhete de identidade n.º 12600482, com domicílio na Rua da Fonte Nova, 15, Rios Frios, Coimbra, 3025-614 Vil de Matos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 4 de Fevereiro de 2003, por despacho de 18 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

22 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Pinto*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO**Anúncio n.º 4905-VN/2007**

O juiz de direito, Dr. Carlos Raimundo, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1136/93.8TBPRRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Alberto das Neves Teixeira de Brito, filho de Armandino Teixeira de Brito e de Idalina Mendes das Neves, natural de Gondomar, Valbom, Gondomar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Julho de 1955, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 8512295, com domicílio na Rua do Loureiro, Porto, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 2 de Outubro de 1993, por despacho de 4 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal por amnistia.

8 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Ferreira*.